



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº
DE, DE DE 2022

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente”

MARCO ANTONIO DE SOUZA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua sessão, realizada em de de 2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.530.038,90 (noventa milhões e quinhentos e trinta mil e trinta e oito reais e noventa centavos) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

VALOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO:



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

TESOURO MUNICIPAL	R\$ 33.818.839,03
TRANSITO - FISCALIZACAO	R\$ 850.000,00
RECURSOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	R\$ 2.804.276,01
RECURSO DO SALARIO EDUCACAO - QESE	R\$ 9.699.162,68
C.I.P. - CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 3.337.625,47
ASSITENCIA FARMACEUTICA FEDERAL	R\$ 72.724,06
CONTRA PARTIDA - FARMACIA BASICA	R\$ 39.686,68
MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 51.172.313,93

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

EPI-41710016-FUND.EDUCACIONAL E CULTURAL P.GRANDE	R\$	100.000,00
EPI-41710016-ONG DCM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	R\$	100.000,00
E.E.2022.018.34947- SAUDE ANIMAL-CUSTEIO(CARLA M.)	R\$	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE	R\$	2.004.413,00
PARESP-2022 1ª JOGOS OLIMPICOS DO ESTADO DE SP	R\$	150.120,00
DEPTO. DE APOIO AO DESENV. DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS - DADETUR/22	R\$	10.051.474,59
E.E.2022.018.34950-CUSTEIO FINANC. DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSIST. INTEGRAL A SAÚDE (CARLA MORANDO)	R\$	100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 1.159 - 24/05/2022	R\$	299.976,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.237 - 24/05/2022	R\$	199.919,00
E.E.2022.120.41190- ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE PARL. FAUSTO PINATO	R\$	200.000,00
E.E.2022.100.41003-ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE PARL. ALEXANDRE FROTA	R\$	200.000,00
E.E.2022.253.42892-FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE CASA CIVIL 2022	R\$	150.000,00
PROSPERA FAMILIA 2022	R\$	74.420,00
TREINAMENTO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE E ENDEMIAS	R\$	11.990,23
E.E.2022.040.37497-PARL.EMIDIO DE SOUZA	R\$	100.131,31
PAB VARIABEL ACS RECURSO COMPLEMENTAR(AFC)-95%	R\$	2.825.116,00



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

V.S.AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 95%	R\$	274.954,00
FUNDAC - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	R\$	625.000,00
E.P.02-200 CUSTEIO INCREM.MAC-TABATA AMARAL	R\$	160.000,00
FORTALECIMENTO DO CADUNICO	R\$	78.440,59
PROJETO COZINHALIMENTO	R\$	2.671,95
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	R\$	21.149.098,30
E.P.02-200-CUSTEIO INCREMENTO MAC-ROSANA VALLE	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	39.357.724,97

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$	7.050.859,00
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R\$	23.083.007,44

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.634.102,11 (dezesseis milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e cento e dois reais e onze centavos).

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o presente crédito em até 15% do valor do “caput”.

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

SUPERAVIT:



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

TESOURO MUNICIPAL - SUPERAVIT

TOTAL _____

R\$ 15.014.602,11

R\$ 15.014.602,11

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

COVID-19-ENFRENTAMENTO COVID

R\$ 175.500,00

COVID-19-LEITOS UTI ADULTO TIPO II

R\$ 888.000,00

SAUDE - TAXAS

R\$ 40.000,00

TOTAL _____

R\$ 1.103.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 516.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos.....
de 2022 ano quinquagésimo sexto da emancipação

**MARCO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO**